



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 002/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador RODRIGO GALDINO SCHWINGEL, atendendo ao pedido dos demais vereadores e, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 109, § 3º, inciso X do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, **REQUER sejam solicitadas as informações ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Sr. Prefeito Municipal**, em relação ao andamento das Emendas Individuais – Impositivas - apresentadas, anualmente, ao Projeto da Lei Orçamentária, com a observância do limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, destinando a metade deste percentual à ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, pelo Art. 77-A da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 195-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os vereadores desta Casa Legislativa, propuseram nove Emendas Individuais Modificativas ao Projeto de Lei nº 046/2024, que *Estimou a receita e fixou a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025*, cada qual, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$35.200,00.

E, considerando que já transcorreram oito meses do exercício, os vereadores, em respeito ao Princípio da Transparência, solicitam informações acerca do andamento e/ou quanto à viabilidade técnica de cumprimento das Emendas Individuais Modificativas aprovadas por esta casa, no exercício de 2024, para cumprimento no orçamento de 2025, a seguir elencadas de forma sucinta:

- a) **Emenda nº 002/2024, de autoria do vereador Clóves André Knob, que destinou a metade da sua quota do percentual legal (0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$17.600,00, para aquisição e instalação de câmeras de monitoramento na localidade de Boa Vista, no entroncamento entre a estrada mais conhecida como Pick e a comunidade de Linha Fátima. Já, a outra metade do percentual de sua quota, foi destinado para aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à exames de ressonância magnética.**

- b) **Emenda nº 003/2024, de autoria da vereadora Andréa Brinckmann Griebeler** que destinou a metade da sua quota do percentual legal (0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$17.600,00, **para aquisição e instalação de câmeras de monitoramento** na localidade de Boa Vista, no entroncamento entre a estrada mais conhecida como Pick e a comunidade de Linha Fátima. Já, a outra metade de sua quota do percentual legal, foi destinado para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à exames de ressonância magnética.**
- c) **Emenda nº 004/2024, de autoria do vereador Adriano Stiehl**, que destinou a totalidade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$35.200,00, para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos a cirurgias de traumatologia.**
- d) **Emenda nº 005/2024, de autoria do vereador Maicon Luis Stuermer**, que destinou a totalidade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$35.200,00, para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à exames de ressonância magnética e cirurgias de traumatologia.**
- e) **Emenda nº 006/2024, de autoria do vereador Luis Naldair Pereira da Silva**, que destinou a totalidade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$35.200,00, para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à cirurgias de catarata.**
- f) **Emenda nº 007/2024, de autoria da vereadora Camila Regina Follmann**, que destinou a totalidade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$35.200,00, para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à exames de tomografia.**
- g) **Emenda nº 008/2024, de autoria do vereador Leonardo José Flach**, que destinou a totalidade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$35.200,00, para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à cirurgias de traumatologia e ortopedia.**
- h) **Emenda nº 009/2024, de autoria da vereadora Célia Lurdes Koerbes**, que destinou a totalidade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$35.200,00, para **aquisição de serviços e implementação das ações e programas públicos de saúde relativos à cirurgias gerais.**
- i) **Emenda nº 010/2024, de autoria do vereador Rodrigo Galdino Schwingel**, que destinou o valor de R\$15.000,00, para a contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestação de serviços de castração, atendimento médico veterinário, e vacinação de animais domésticos em campanha elaborada pelo Executivo, tendo prioridade aqueles animais indicados pela Associação de Proteção aos Animais do Município de Poço das Antas - APAMPA. E ainda, **R\$ 2.600,00 para a execução de um redutor de velocidade em frente à empresa Metalbovi**, de acordo com a sua indicação nº 004/2024. Já, a outra metade da sua quota do percentual legal, no valor de R\$17.600,00, destinou à aquisição de equipamentos para auxílio no atendimento dos pacientes na Unidade Básica de Saúde, especialmente, para aquisição de um aparelho de ultrassonografia portátil para apoio médico no posto de saúde municipal.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Além de exercer a função fiscalizadora, o Poder Legislativo, em conjunto com o Poder Executivo, busca ativamente o progresso de nosso Município. Nesse

sentido, as informações solicitadas por todos os vereadores em relação ao andamento e/ou cumprimento das emendas por estes indicadas ao Projeto de Lei Orçamentária, oportunizam ao Poder Executivo Municipal demonstrar a atenção e o respeito ao princípio da transparência.

Ao mesmo tempo, as respostas aos questionamentos, proporcionam aos Vereadores prestar informações e esclarecer as dúvidas de munícipes.

Na certeza de contar com a compreensão e atendimento do presente pedido de informações, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Poço das Antas, 03 de setembro de 2025.

Rodrigo Galdino Schwingel

Vereador - PP